

TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Serviços de coleta de resíduos sólidos nas regiões administrativas de BH, lote II - Leste, Nordeste e Noroeste, caracterizadas no projeto básico de licitação e projeto executivo, compreendendo a coleta domiciliar, a coleta de resíduos comuns em estabelecimentos geradores de RSS, a coleta diferenciada (domiciliar em ZEIS) e o transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a CTR Macaúbas, localizada na rodovia MG-5, km 8,1 - Bairro Nações Unidas - Sabará/MG.

CONTRATO: SLU/DRJUR Nº 011/2020

CONTRATADA: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA


Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, a Superintendente de Limpeza Urbana, determina, que se proceda com o reajuste de preços unitários, com aplicação dos índices: previstos contratualmente a saber: IPCA (4,62%); INPC (3,71%) IPA-EP-DI - Combustíveis (-15,41%) e IPA EP-DI - Bens de Investimento (3,37%), preços unitários a seguir:

REAJUSTE 2023 – PERÍODO DE 01/12/2023 A 01/12/2024			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	PREÇOS UNITÁRIOS
1.0	COLETA DOMICILIAR	T	R\$160,63
2.0	COLETA DIFERENCIADA	T	R\$238,36
3.0	CAMPANHAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS	UNID.	R\$4,81
4.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	R\$18.773,52

Fonte: Atualização CPU – DRADF-DFIN

Com base nos cálculos, com os índices apurados no período, haverá uma redução, tendo como base o período de 01/12/2023 a 01/12/2024 de R\$500.330,24 (Quinhentos mil, trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024.


Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana
Superintendência de Limpeza Urbana - SLU